



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 25/16 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18.07.16 a 22.07.16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1384/15 – MIRIAN M DA FONSECA DOCERIA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA ME. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

1424/01 – SOCIEDADE AMIGOS DO MAITINGA – DEFIRO A BAIXA DA IM 19836 A PARTIR DE 06/06/2016

1884/00 – AYMORE FIDALGO – ME – DEFIRO A BAIXA DA IM 13293 E O CANCELAMENTO DOS DEBITOS DE 2007 A 2016

2323/07 – ASSOC DOS CONDOMINIOS LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA – DEFIRO PEDIDO DE ALTERAÇÃO

2680/16 – CARLOS ALBERTO BERNARDI – DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI

2694/15 – AMARILIS DA COSTA DE MOURA – DEFIRO A NÃO INCIDENCIA DE ITBI. EMPRESA APRESENTAR SEUS BALANÇOS DURANTE OS 3 ANOS SEGUINTE A ESTA DECISAO PARA QUE COMPROVE A ATIVIDADE

3404/10 – ANTONIO JEOVA PINTO DE CASTRO – DEFIRO A BAIXA DA IM 64700 A PARTIR DE 14/07/16

3506/16 – MILCIA GUILARD CAIANI DE GOES - DEFIRO A NÃO INCIDENCIA DE ITBI. EMPRESA APRESENTAR SEUS BALANÇOS PATRIMONIAIS, BALANÇETE DE RECEITA E MATRICULA DO IMOVEL DURANTE OS 3 ANOS SEGUINTE A ESTA DECISAO PARA QUE COMPROVE A ATIVIDADE

3646/16 – MARIANA CAVALCANTI DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

4487/16 – ASSOCIAÇÃO DE USUARIOS DE CANAL – REQUERENTE COMPARECER NO PRAZO DE ATÉ 20 DIAS NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS

4668/16 – FLAVIO DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

4802/16 – HOMERO DE OLIVEIRA DE ARRUDA – DEFIRO O PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTARIA ITBI

4845/16 – V.H.G. DA SILVA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA ME. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

4885/16 – DEFIRO A BAIXA DA IM 18040 A PARTIR DE 31/12/08

5099/16 – ELIANA JOSE DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

5184/15 – LUCK ADM DE BENS PROPRIOS E PARTIC LTDA - DEFIRO A NÃO INCIDENCIA DE ITBI. EMPRESA APRESENTAR SEUS BALANÇOS DURANTE OS 3 ANOS SEGUINTE A ESTA DECISAO PARA QUE COMPROVE A ATIVIDADE

5204/16 – EXTRIMPRO – EQUIP DE PROTEÇÃO INDIV E COMBATE - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

5205/16 – VANDERLEI MOZARD – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

5271/16 – OSWALDO JEFFERSON PEREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5272/16 – FLAVIA MESSIAS DE SANTANA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

5336/13 – REGINALDO DE OLIVEIRA – ME – INDEFIRO O PEDIDO DA PETIÇÃO 3351

5343/16 – CAROLINA RIBEIRO PERTINHAS DE LIMA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

5351/16 – JULIO GLOISE BATISTA DE FREITAS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

5355/16 – REGINALDO ALVES DE SOUSA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

5357/16 – SUZANE BRAGA GUIRRO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

5365/11 – WILSON ALVES DOS SANTOS – DEFIRO A BAIXA DA IM 80390 A PARTIR DE 22/06/16

8065/15 – JORGE LUIS ROCHA – DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI DEVENDO SER APRESENTADO NOS PROXIMOS 3 ANOS, OS BALANCETES DA EMPRESA, MATRICULA DO IMOVEL

8318/15 – MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES – DEFIRO A BAIXA DA IM 1015141 COM DATA DE DEZ/2015

10284/13 – ELIAS ALVES DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

FABIO BENEDITO LEITE

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS **PARTICULARES – 11 a 15.07.2016.**

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **5805/95-393/16** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO FINO, Expeça-se a Lic. para edificar e modificar, pago....Em 12.07.16; **4651/01-1710/16** JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Regularize-se nos termos da Lei 316/98 e expeça-se a lic. para edificar e reformar, pago....Em 12.07.16; **7263/14 (Petição nº 3320/16)** JANE FERREIRA AGUIAR, Sim como requer, qto. a petição 3320/16; Aprovo....Em 15.07.16; **1706/16** SAMIRA SALGADO SANTOS ARANTES CONVENIENCIA-ME, Aprovo....Em 15.07.16; **52.973/91-3463/16 (Petição nº 3447/16)** DEVANIR MARCOLINO GALL, Sim como requer na petição 3447/16. Regularize-se 121,16m², aprovo o proj....Em 15.07.16.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, **com base na Lei Complementar nº 108/15**, pagos os emolumentos, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **51.174/89-9362/15** FERNANDO DE SOUZA RAMOS, Legalize-se com base na Lei 108/15, pagos....Em 11.07.16; **4535/99-11.039/15** GÓES COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E GLP LTDA, Regularize-se os acréscimos com base na Lei 108/15, pagos....Em 11.07.16; **5160/94-9038/15** JOSE CARLOS MOIA REALES, Regularize-se conforme Lei 108/15, quitado....Em 11.07.16; **4651/01-1710/16** JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Regularize-se nos termos da Lei 316/98 e expeça-se a lic. para edificar e reformar, pago....Em 12.07.16; **7073/00-8678/15** EDILSON SIQUEIRA, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 15.07.16; **2927/07-8732/15** SERGIO ROBERTO CAETANO GANGA, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 15.07.16; **7651/01-6822/15 (Petição nº 3191/16)** NATALINO VIEIRA DE AVILA, Sim como requer qto. a petição 3191/16; Regularize-se 131,32m² nos termos da Lei 108/15; considerando a área já conservada compulsoriamente de 254,93m² no proc.7651/01, pago...Juntando RRT quitado. Em 15.07.16; **8023/01-8419/15** SILVIO DARCI MERLUCCI, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 15.07.16; **7091/14-8686/15 (Petição nº 3216/16)** MARIA SONIA VIEIRA DA SILVA, Qto. a petição 3216/16, sim como requer; Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 15.07.16; **9006/15** ARLINDO SCHUMANN, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 15.07.16.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;

Processo nºs: **11.475/96-945/16** CONDESMAR MARCONDES DE OLIVEIRA FILHO, Regularize-se nos termos da Lei 316/98, pago...Em 12.07.16; **6043/13-3421/16** LUIZ CARLOS FURTUOSO, Regularize-se nos termos da Lei 316/98, pago....Em 15.07.16; **52.973/91-3463/16 (Petição nº 3447/16)** DEVANIR MARCOLINO GALL, Sim como requer na petição 3447/16. Regularize-se 121,16m², aprovo o proj....Em 15.07.16.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: **52.631/88-2950/15** WALTER HITOSHI YOKAYAMA, Compareça....Em 11.07.16; **8985/99-2861/02 (Petição nº 3325/16)** CRISTIANO CORRÊA DA SILVA, Compareça o requerente da petição 3325/16 em 30 dias. Em 11.07.16; **7451/09-3599/15** NELSON DEOTTI, Compareça....Em 11.07.16; **8213/03-9912/15** FENIX NAUTICA LTDA-ME, Compareça....Em 12.07.16; **4030/99-7878/15** LUCIMARA BARBOZA DE MELO, Compareça....Em 12.07.16; **3304/15-2796/16** MAURICIO PEREIRA IGNÁCIO, Compareça....Em 12.07.16; **4107/16** AMANDA FERNANDES DIAS, Compareça a requerente para finalizar inscrição, em 30 dias. Em 12.07.16; **50.793/81-1648/16** MARINA CAPITAL SERVIÇOS NÁUTICOS, Compareça....Em 15.07.16; **50.501/81-3551/16** REC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Referente processo nº **3551/16**. Compareça....Em 15.07.16; **50.366/83-11.168/15** COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NOVA BERTIOGA, Compareça....Em 15.07.16; **52.788/91-1935/16** ARMANDO CAMPEDELLI ARCARO, Compareça....Em 15.07.16; **21.652/97-5876/15 (Petição nº 1695/16)** SONIA REGINA B. DAS NEVES, Compareça....Em 15.07.16; **3304/15-2796/16** MAURICIO PEREIRA IGNÁCIO, Compareça....Em 15.07.16; **3316/16** LUIZ AKIRA MISUMI, Compareça....Em 15.07.16; **1381/98-1067/16** WILSON ROBERTO PRIZMIC MOMCE, Compareça....Em 15.07.16; **3102/04-11.255/15** VALTINEZ DE OLIVEIRA ADAMUZ, Compareça....Em 15.07.16; **6069/07-11.691/15** CELIA ZENAIDE BRAGATTO CAMPOS, Compareça....Em 15.07.16; **8440/15 (Petição nº 905/16)** ADRIANE CRISTINE DAL COL, Compareça o requerente para ciência da cota da Procuradoria, em 30 dias. Em 15.07.16.

INDEFERIDO:

Processo nºs: **53.232/87-10.871/15** ERICO RODELLI MANTOVANI, Indeferido com vistas ao Sefi vistoria de 11.03.16, e Lei 108/15, artigo 2º. Em 11.07.16; **7024/99-9303/15 (Petição nº 2901/16)** PENTAGONO PARTICIPAÇÕES LTDA, Indefiro o solicitado na petição 2901/16. Os proprietários são outros. Em 11.07.16; **7972/11-9466/15** ANDERSON LUIZ GONÇALVES, Indefiro com base no artigo 31 da Lei 316/98. Em 11.07.16; **5160/94-5904/15** JOSÉ CARLOS MOIA REALES, Indeferido. Em 11.07.16; **5160/94-10.001/15** CARLOS ESCOBAR DIAS STERQUE, Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 11.07.16; **5160/94-10.960/15** OTAVIA BEATRIZ SILVA PAES DE ALMEIDA, Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 11.07.16; **5456/08-3607/16** IVETE VERNIER PACHECO, Indeferido, pois o destino dos compartimentos será considerado tanto pela sua designação no projeto como pela sua finalidade lógica decorrente da disposição em planta. Em 15.07.16; **7255/11-8897/15** GLAUCE CRISTIANI MARONKA DE MELO, Conforme orientação da Procuradoria, indefiro o solicitado. Compareça o requerente para ciência em 30 dias. Em 15.07.16;.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **4519/14 (Petição nº 3271/16)** JOSÉ ANTONIO DA FONTOURA, Sim como requer na petição nº 3271/16, qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 11.07.16; **8161/01 (Petição nº 2855/16)** TANIA MARIA DE GOUVEIA, Sim como requer na petição 2855/16, qto. ao cancelamento da inscrição da R.T. no D.O. Em 12.07.16; **7806/11 (Petição nº 3202/16)** OLÍVIO GUIDO DOS SANTOS SILVA, Sim como requer na petição 3202/16, qto. ao cancelamento da



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

inscrição do R.T. no D.O. Em 12.07.16; **54.163/91-3249/15 (Petição nº 2885/16)** PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS, Sim como requer na petição 2885/16, prazo de 30 (trinta) dias. Em 12.07.16; **3646/16** MARIANA CAVALCANTI DOS SANTOS, Sim como requer qto. a inscrição da R.T. no D.O. Em 12.07.16; **10.284/13 (Petição nº 716/16)** ELIAS ALVES DA SILVA, Sim como requer qto. A inscrição do R.T. no D.O. Em 15.07.16; **1315/99-3076/02 (Petição nº 3396/16)** PAULO JACCQUES GOLDSTEIN, Sim como requer na petição 3396/16. Expeça-se a 2ª via do Alvara de Construção nº 896/02, pago os emolumentos em 30 dias. Em 15.07.16; **6253/99-7843/15 (Petição nº 2961/16)** ADILSON PAZINI SANTOIA, Sim como requer na petição 2961/16. Expeça-se a licença. Em 15.07.16; **5999/02-5587/10 (Petição nº 3156/16)** RENILDA DOS SANTOS, Sim como requer na petição 3156/16. Expeça-se a 2ª via do Alvara de Construção nº 797/10, pago os emolumentos em 30 dias. Em 15.07.16; **5441/12 (Petição nº 3301/16)** DARIO SERGIO DE OLIVEIRA GOMES PROTTA, Sim como requer qto. a petição 3301/16. Cancele-se a inscrição do R.T. no D.O. Em 15.07.16; **2047/15 (Petição nº 3418/16)** GERALDO FRANCISCO DE BARROS, Sim como requer na petição 3418/16. Expeça-se a Licença. Em 15.07.16; **9774/15 (Petição nº 3218/16)** WANDERLEI JUCA ANHOLETO, Sim como requer na petição 3218/16. Expeça-se a Licença de Unificação. Em 15.07.16; **5099/16** ELIANA JOSE DA SILVA, Sim como requer, qto. a inscrição da R.T. no D.O. Em 15.07.16. '

OUTROS:

PROCESSO Nºs: **50.356/88-8434/15 (PETIÇÃO Nº 2423/16)** KONSTANTIN TROTSIUK FILHO, Expeça-se a Licença para reforma de telhado, pago os emolumentos em 30 dias. Em 15.07.16; **5097/94-9879/15** MARCELO DE SOUZA PINTO, Referente ao processo nº 4326/15. Revogo despacho exarado em 26.11.15 no processo nº 4326/15 considerando art. 1º § 1º item I e II da Lei 108/15, embasado na vistoria realizada pelo Setor de Fiscalização de Obras. Em 15.07.16.

ARQUIVE-SE:

Para os seguintes processos nºs: **54.011/91-6807/12 (Petição nº 2946/16)** ELAINE CABRINI REZENDE DE SOUZA, Arquive-se com vistas a SEFI. Em 11.07.16; **4804/93-4279/10 (Petição nº 3088/16)** CARLOS MENDES. Em 11.07.16; **4188/95-572/05 (Petição nº 3046/16)** CONCEIÇÃO MARIA CARDOSO SOARES. Em 11.07.16; **4024/04-1248/10 (Petição nº 2979/16)** ELAINE SANTOS CARVALHO. Em 11.07.16; **2713/08-10.645/15 (Petição nº 3144/16)** ELAINE SANTOS CARVALHO. Em 11.07.16; **6893/12-7288/15 (Petição nº 2287/16)** JOSÉ ABEL RODRIGUES. Em 11.07.16; **4281/16** FABIO BOSCO MOURA SALEMME. Em 11.07.16; **5939/13-4597/14** JOSÉ NILTON SILVA, Arquive-se com vistas a SEFI. Em 11.07.16; **3459/02-8325/14** EDVIGES DE JESUS JOÃO E OUTROS. Em 11.07.16.

JOSE PAULO CASOLARO

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 11 a 15/07/2016.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

3561/03-10.421/15 (Petição nº 3348/16) JOSE ROBERTO DA SILVA. Em 11.07.16; **52.162/90-798/04 (Petição nº 3238/16)** PAMELA BARBOSA TANIWAKI. Em 12.07.16; **3470/01 (Petição nº 3326/16)** RAFAEL JOIA NETO. Em 12.07.16; **50.544/87-10.704/12 (Petição nº 3366/16)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA. Em 15.07.16; **53.010/88-2830/15 (Petição nº 3411/16)** ARNALDO NEGRI. Em 15.07.16; **52.009/89-10.216/14 (Petição nº 3387/16)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 15.07.16; **3572/14 (Petição nº 3242/16)** ANA CECÍLIA COSTA FONSECA. Em 15.07.16; **5134/16** WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 15.07.16; **5135/16** ADILSON FERREIRA. Em 15.07.16.

Para os seguintes PROCESSOS Nºs: 61.452/92-3649/10 (Petição nº 3352/16) MARIA TEREZA KOWALKI SALVARANI, À SEAL. Que o requerente apresente cópia do IPTU 1994 e tome ciência que não temos dados nestes processos sobre áreas diferentes daquelas que constam na certidão nº 190/13. Em 15.07.16; **8730/00-9517/15 (Petição nº 724/16)** ELISABETE LUDWIG, À SEAL. Informar o requerente que a planta deverá apresentar as medidas corrigidas conforme o levantamento real do local. A planta de regularização tem que ser corrigida. Em 15.07.16.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 18/07/2016 A 22/07/2016

PROCESSOS:

5705/14 (CAB.1511/07) CARMEN ANTONIA SANCHES PEREIRA, 8698/15 (CAB.53132/91) – EDILBERTO FELIX DA SILVA, 8216/15 (CAB.50141/84) SANDRA REGINA CORRADI FERREIRA DIAS, 10604/15 (CAB.7397/07) RAIMUNDA CONDE DOS SANTOS, 7184/15 (CAB.50242/85) BRUNO COSTA ALMEIDA PEREIRA, , Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

10782/15 (CAB. 16187/97) – AGNALDO LANGANNIS, 9049/15 (CAB.7930/15) – JOSE RAMOS DOS SANTOS NETO, 3074/13 (CAB.50086/81) – RUBENS MASSAMI MATIY, 9631/15 (CAB.8136/15) – MARCOS ANDRE MONTOAN, 8340/15 – (CAB.10252/12) CONSTRULITORAL CONST.INC.IMOB.LTDA ME, 9359/15 (CAB.4657/04) – DIONESIO ANTONINO DA COSTA, 1148/16 (CAB.1300/07) PAULO ROBERTO ANTUNES, 9351/15 (CAB.17283/97) EDSON ALVES DE BRITO, 6715/15 (CAB. 6033/13) NEIDE CORREA, 1470/15 – HILBERT RICHARD LUCHESE, 1484/10 (CAB.1357/10) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE SÃO PAULO-CDHU , Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

4779/11 – ERIC LUIZ PEREIRA , Sim como requer, conceda-se o desconto de 50% nas multas aplicadas conforme previsto na Lei Complementar Municipal 108/15.

2659/15 (CAB.20357/97) – PRIME ADM.EMP.LTDA , 4889/16 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SEFI, 8458/15 (CAB.10682/13) – AURELIO ALVES DOS SANTOS, 8737/15 (CAB.5168/12) – ANTONIO ALBERTO DE CARVALHO, 1872/01 – LUIS AMBROSIO DE FREITAS, 3519/98 – DARCI DA CUNHA BUENO, 8087/15 (CAB.50625/83) CELINA SIDNEY DA SILVA ROCHA HIGA, 10649/15 (CAB.6589/08) - ALEXANDRE AUGUSTO PASSIONI, 8158 (CAB.2031/04) – DOUGLAS PEREIRA, 11020/15 (CAB.6869/12) EZIQUIEL DIAS LOBO, 9900/15 (CAB.8542/09) – SIDNEY BANK, 3646/01 – CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 2980/03 – CELESTE MARIA DE OLIVEIRA HERNALSTEENS, 6219/99 – MARIA NANCI VITOR DE SOUZA E OUTROS, Arquite-se. Assunto solucionado.

11039/11 – REINALDO LUIZ POLIMENO, 10572/12 (CAB.4341/98) SOINCO IMOBILIARIA E LOTEAMENTO S/C LTDA , 5604/02 (CAB.50385/86) – ORLANDO GONZALEZ RODRIGUES, 4799/16 – EDGARD KLETTENHOFER, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

10572/12 (CAB.4341/98) SOINCO IMOBILIARIA E LOTEAMENTO S/C LTDA , Indefiro o cancelamento de multa solicitado na petição, por falta de amparo legal.

9273/01 (CAB.1657/99) – CLAUDIO MAURO MACHADO E OUTROS, 6500/10 (CAB.7024/92) ROBERTO CAVALLARI, 5587/10 (CAB.5999/02) – JOSE PAULO VAIANO , Defiro o solicitado na petição, expeça-se a 2ª via, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

9235/15 (CAB.6433/15) LEILA BALDI FRANCO ME –, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

10173/15 (CAB.2152/00) THIAGO D’ALESSIO DE SOUZA, 11663/15 – VALDIR GILBERTO CASSOLI, 11493/15 – ZENAIDE BUENO DO ROSÁRIO, 9546/14 – FERNANDO SENA RODRIGUES, Compareça o R.T. para tratar de assunto de seu interesse em 30(trinta) dias

2636/10 (CAB.7418/03) LUIZ FERNANDO PIERRI GIL, Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30(trinta) dias

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/07/2016 A 22/07/2016**

PROCESSOS:

6845/2012 – LUCIANO BICHIR CANOILAS - Deferido o cancelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa referente a IM 78200.

9852/2015-Apenso. 1599/2016 – PEDRO LUIZ DO VAL – Deferido a baixa dos débitos inscritos em Dívida Ativa dos Exercícios de 1986,1987 e 1989 a 2015– INSCRIÇÃO 98.012.044.000.

4266/2016 – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALVES - Deferido a baixa dos débitos inscritos em Dívida Ativa do ano de 2015 referente a IM **14.005.005.000**.

50437/1988 – JOSÉ LAURENTINO SANTIAGO - ME - Deferido a baixa dos débitos inscritos em Dívida Ativa do ano de 2015 referente a IM **634310**.

FÁBIO BENEDITO LEITE

Chefe do Setor de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 18/07/2016 a 22/07/2016.

PROCESSOS Nº:5176/2016-1–Associação dos Moradores e Amigos de Boraceia– Solicita concessão de Uso de área para estabelecer a sede social.

Apresentar croqui de implantação com as dimensões do terreno pleitiado.

21/07/2016

Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.

Diretor de Planejamento Urbano

DPU



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 392, DE 20 DE JULHO DE 2016

Designa servidor público para os fins que especifica.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um Responsável Técnico para emissão do Auto de Vistoria, vinculado à Diretoria de Defesa Civil – DDC, nas vistorias realizadas pela Defesa Civil do Município de Bertioga, inclusive para os próprios municipais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **CARLOS ALBERTO FARIAS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 14319199, inscrito no CPF/MF sob o n. 063.039.268-43, Registro Funcional n. 5145, para atuar junto ao Gabinete do Prefeito, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, na emissão dos Autos de Vistorias do Corpo de Bombeiros, referentes aos Próprios Municipais de Bertioga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 393, DE 20 DE JULHO DE 2016

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo Salgado Martinez.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto Municipal n. 1.378, de 24 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 22 de maio de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2016. (PA n. 111/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 394, DE 22 DE JULHO DE 2016

Exonera Lucas Baia Campos do cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 718/16, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não entrou em efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 13 de junho de 2016, **LUCAS BAIA CAMPOS**, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de junho de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.

PORTARIA N. 395, DE 22 DE JULHO DE 2016

Exonera Cilene Chivalcki de Oliveira do cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 722/16, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de julho de 2016, **CILENE CHIVALCKI DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de julho de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.

PORTARIA N. 396, DE 22 DE JULHO DE 2016

Nomeia Rayssa Ramos Barja para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **RAYSSA RAMOS BARJA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.

PORTARIA N. 397, DE 22 DE JULHO DE 2016

Nomeia Danilo de Miranda Anhas para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **DANILO DE MIRANDA ANHAS**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.

PORTARIA N. 398, DE 22 DE JULHO DE 2016

Nomeia Comissão Permanente de Análise de Cadastro.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear nova Comissão Permanente de Análise de Cadastro na forma do artigo 51 da Lei Federal n. 8666/93 especialmente para analisar os cadastros dos fornecedores interessados em participar nos processos licitatórios junto a Prefeitura do município de Bertioga,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CADASTRO, composta pelos seguintes servidores:

I – Ana Beatriz Ferraz, Registro Funcional nº 120

II – Verônica Maria Pinheiro de Sanctis, Registro Funcional nº 528

III – Maria Fernandes Machado, Registro Funcional nº 652

IV – Jaqueline Gonçalves, Registro Funcional n. 711

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre 30 por cento do vencimento básico do cargo nível 10-A, conforme o disposto no Decreto Municipal n. 1989, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 335/15.

Bertioga, 22 de julho de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.

PORTARIA N. 399, DE 22 DE JULHO DE 2016

Nomeia Comissão organizadora de Licitação de Pregão para contratação de serviços e execução de obras de engenharia.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear nova Comissão para conduzir os pregões para contratação de serviços e execução de obras de engenharia, nos termos do decreto municipal nº 1.122, de 05 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, composta pelos seguintes servidores:

I – Soraia Rodrigues da Silva - Registro Funcional nº 1791 (Pregoeira)

II – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional nº 434 (Equipe de Apoio)

III – Ana Lúcia Trancoso Luchese, Registro Funcional nº 1429 (Equipe de Apoio)

IV – Marcelo da Cruz Amaral, Registro n. 322 (Equipe de Apoio).

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre 30 por cento do vencimento básico do cargo nível 10-A, conforme o disposto no Decreto Municipal n. 1989, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º As servidoras Soraia Rodrigues da Silva, Roseney dos Reis Sabino Correa e Ana Lúcia Trancoso Luchese renunciam as gratificações desta Portaria, mantendo as demais responsabilidades expressas nas respectivas Portarias supramencionadas no caput deste artigo.

Art. 4º Em caso do afastamento legal das servidoras Soraia Rodrigues da Silva e Fernanda Nair Nascimento Moraes Mota, poderão uma substituir a outra nas licitações de modalidade Pregão, sem prejuízo de suas demais atribuições e vencimentos.

Art. 5º revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 336/15. Bertioga, 22 de julho de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.
PORTARIA N. 400, DE 22 DE JULHO DE 2016**

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços Comuns.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear nova Comissão para conduzir as licitações que versam sobre compras e outros serviços que não sejam do ramo de engenharia, conforme disposto no art. 51, caput, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS, composta pelos seguintes servidores:

I – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional nº 434 (Presidente)

II – Luizilda Celsa de Macedo, Registro Funcional nº 2073 (Membro da Comissão)

III – Fabio Henrique Oliveira, Registro n. 3253 (Membro da Comissão)

IV – Cleusa Pereira Santos, Registro n. 3515 (Membro da Comissão).

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre 30 por cento do vencimento básico do cargo nível 10-A, conforme o disposto no Decreto Municipal n. 1989, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º. A servidora Roseney dos Reis Sabino Correa renuncia a gratificação desta Portaria, mantendo as demais responsabilidades expressas nas respectivas Portarias supramencionadas no caput deste artigo

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 337/15.

Bertioga, 22 de julho de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.

PORTARIA N. 401, DE 22 DE JULHO DE 2016

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para Serviços de Engenharia.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear nova Comissão para conduzir as licitações que versem sobre serviços do ramo de engenharia, conforme disposto no art. 51, caput, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, composta pelos seguintes servidores:

I – Ana Lúcia Trancoso Luchese, Registro Funcional nº 1429 (Presidente)

II – Rosenev dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional nº 434 (Membro da Comissão)

III – Monica Maria Pinheiro Santana Jesus, Registro Funcional nº 3907 (Membro da Comissão)

IV – Jose Fernando Albuquerque Pinto, Registro n. 230 (Membro da Comissão).

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre 30 por cento do vencimento básico do cargo nível 10-A, conforme o disposto no Decreto Municipal n. 1989, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 338/15.

Bertioga, 22 de julho de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.

PORTARIA N. 402, DE 22 DE JULHO DE 2016

Nomeia Comissão organizadora de Licitação Modalidade Pregão para materiais hospitalares.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada uma Comissão para conduzir os Pregões para aquisição de materiais hospitalares pelo Município de Bertioga,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PARA MATERIAIS HOSPITALARES, constituídas pelos servidores adiantes designados:

I – Soraia Rodrigues da Silva, Registro Funcional nº 1791 (Pregoeira)

II – Jaime Alves de Moraes, Registro Funcional nº 2691 (Equipe de Apoio)

III – Sandra Regina Belmonte Gandares, Registro Funcional nº 535 (Equipe de Apoio)

IV – Mariana Del Corso Rodrigues, Registro Funcional nº 2513 (Corpo Técnico)

V – Bruna Westin Registro nº 1772 (Corpo Técnico/Suplente)

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre 30 por cento do vencimento básico do cargo nível 10-A.

Art. 3º Em caso do afastamento legal das servidoras Soraia Rodrigues da Silva e Fernanda Nair Nascimento Moraes Mota, poderão uma substituir a outra nas licitações de modalidade Pregão, sem prejuízo de suas demais atribuições e vencimentos.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 249/14 e 384/14.

Bertioga, 22 de julho de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.

PORTARIA N. 403, DE 22 D EJULHO DE 2016

Nomeia Comissão organizadora de Licitação Modalidade Pregão para aquisição de materiais, equipamentos em geral e serviços comuns.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada uma Comissão para conduzir os Pregões para aquisição de materiais hospitalares pelo Município de Bertioga,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS EM GERAL E SERVIÇOS COMUM, constituídas pelos servidores adiantes designados:

I - Fernanda Nair Nascimento Moraes Mota, Registro Funcional n. 3100 – Pregoeira;

II – Roseli Aparecida Currало, Registro 1737 – Equipe de Apoio;

III – Talita Cerqueira Andrade Silva, Registro nº 1949– Equipe de Apoio;

IV – Aloisio dos Santos, Registro n. 408 - Equipe de Apoio

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre 30 por cento do vencimento básico do cargo nível 10-A.

Art. 3º Em caso do afastamento legal das servidoras Fernanda Nair Nascimento Moraes Mota e Soraia Rodrigues da Silva, poderão uma substituir a outra nas licitações de modalidade Pregão, sem prejuízo de suas demais atribuições e vencimentos.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 357/15.

Bertioga, 22 julho de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.557, DE 20 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 78.377,19 (setenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Educação – SE e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 78.377,19 (setenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	15	R\$ 799,59	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	46	R\$ 28.363,45	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	70	R\$ 30.000,00	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	175	R\$ 16.814,35	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	228	R\$ 399,80	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
01.20.02	08.244.0166.2.042	4.4.90.39.00	01.000.0000	274	R\$ 2.000,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO NACE
TOTAL					R\$ 78.377,19	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.35.00	01.000.0000	13	R\$ 766,00	ORDINÁRIO
01.16.03	06.181.0023.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	30	R\$ 33,59	ORDINÁRIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	64	R\$ 58.363,45	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	154	R\$ 16.814,35	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	227	R\$ 399,80	ORDINÁRIO
01.20.02	08.242.0166.2.040	3.3.90.39.00	01.000.0000	248	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 78.377,19	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município